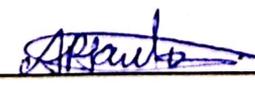


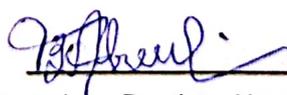


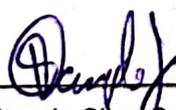
ATA nº 01/2023 - Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10h10min, na sede temporária do IPREV-CA (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu), localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 133, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREV-CA com os seguintes membros titulares presentes: Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Sra. Therezinha B. A. de Carvalho, Sr. Valter da Silva Campelo Júnior e Sr. Antônio Pereira dos Santos. A Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente deste conselho e desta reunião, tomou a palavra, e após breve saudação aos membros presentes, passou a discorrer sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1. Assinatura da ata da reunião do dia 29/12/2022; 2. Critérios para pagamento da gratificação indenizatória aos conselheiros substitutos; 3. Processo 5925/2022: cessão da servidora Cintia da Silva Suvobida de Souza, Agente escolar, para o IPREV-CA em 01/01/2023; 4. Aberto para assuntos gerais. 1. A ata do dia 29/12/2022 foi previamente enviada pelo Whatsapp para leitura dos conselheiros, sendo aprovada e assinada pelos presentes; 2. A Presidente do Conselho apresentou a necessidade de definir critérios para o pagamento da gratificação indenizatória aos conselheiros substitutos, quando estiverem presentes dois ou mais em possibilidade de substituição a um titular. Após algumas discussões, fora definido pelos presentes que quando ocorrer tal situação, o conselheiro substituto será, na seguinte ordem: 1º - o conselheiro suplente que tiver maior número de presenças as reuniões ordinárias no período de 01 (um) ano; 2º - o conselheiro suplente mais idoso; 3º - o conselheiro suplente com maior tempo no serviço público municipal. O conselheiro substituto fará jus ao pagamento da gratificação indenizatória, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 2.234/2022; 3. O IPREV-CA encaminhou, por meio do processo eletrônico nº 5925/2022, a informação sobre a cessão da servidora Cintia da Silva Suvobida de Souza, servidora efetiva no cargo Agente Escolar, sob a matrícula nº 9699, para o IPREV-CA em 01/01/2023, justificando que a mesma irá participar de um projeto do Instituto, no qual se almeja a oferta de "atendimento diário no Centro Administrativo Célio Sarzedas, em Barra de São João". Os conselheiros destacaram a importância deste projeto, uma vez que os funcionários deste distrito necessitam se deslocar até o centro de Casimiro de Abreu para conseguir atendimento. Apontaram ainda que fez-se necessário que o Instituto informe com regularidade sobre o andamento do projeto, apresentando relatórios sobre os atendimentos prestados, de forma a justificar a manutenção de um servidor com exclusividade para tal função. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião as 10h50min, e esta Ata vai assinada por mim, Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente do Conselho de Administração e os demais Conselheiros presentes.


Lilian Viviane de Abreu Machado
Presidente


Antônio Pereira dos Santos
Membro Titular


Therezinha Baptista Abreu de Carvalho
Membro Titular


Valter da Silva Campelo Júnior
Membro Titular